

PREFEITURA DE ALEGRETE RS
Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
ALEGRETE
Telefone: 55 39611729 CNPJ: 87896874000157
expedientefinancas@gmail.com
http://www.alegrete.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE ALEGRETE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de referência: 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	DESCONTO COTA ÚNICA	CONTRIBUINTES	629.402,00	677.281,00	729.059,00	-
DÍVIDA ATIVA	ANISTIA PARCIAL	PROFIS - CONTRIBUINTES	638.366,00	660.708,00	683.833,00	-
ISENÇÃO ITBI	RENÚNCIA	LEI Nº 6.195/2019 - PARQUE EÓLICO - INVESTIMENTOS	389.010,00	402.625,00	416.717,00	-
TOTAL			1.656.778,00	1.740.614,00	1.829.609,00	

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE FINANÇAS Data da emissão: 28/09/2023, Hora de Emissão: 10:58:01.

Fonte: 1 - As projeções de renúncia de receita foram consideradas na estimativa de receita na forma do artigo 12 da Lei complementar nº 101/2000, não afetando as metas de resultados fiscais;

2 - Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal;

3 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024: 3,89%

Inflação para 2025/2026: 3,50%

Nota Explicativa: As renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas e suas deduções.